

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00068666-14

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 435/2021 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Prestação - Sanitários químicos tipo 1 e 2 - para o evento "7 de Setembro" a ser realizado no dia 07/09/2022 na Avenida Francisco Glicério / a partir das 7h.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 435/2021, no valor de R\$ 15.370,00 (Quinze mil trezentos e setenta reais). Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2022

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada conforme convocação prévia, por videochamada sobre o link, <https://meet.google.com/bib-ijrr-dhw>, foi realizada a Sexta Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação, do ano de 2022, sobre a Presidência do Prof. Dr. **José Tadeu Jorge** na qualidade de Presidente desta reunião ordinária e após confirmação do quórum regimental, inicia os trabalhos. A convocação desta reunião, que será para deliberar seguinte a pauta: **1.** Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CME, de 02/06/2022; **2.** Informes do Fórum Municipal de Educação: Organização da Avaliação e Monitoramento PME; **3.** Apresentação/ discussão da Minuta das alterações da Legislação do CME; **4.** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 350/2021: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE ATENTADOS VIOLENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015 (Entidade Relatora - SIEEESP); **5.** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2021: ALTERA A LEI Nº 16.105, DE 26 DE JULHO DE 2021, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015; (Entidade Relatora - APEOESP); **6.** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2022: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS (Entidade Relatora - PUC-Campinas); **7.** Burocratização e dificuldades para a obtenção do passe escolar por parte dos estudantes de EJA I e II e a Evasão Escolar como consequência; **8.** Definição de relatores para: a) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 332/2021: Assegura à criança e ao adolescente cujo pai, mãe ou responsável seja pessoa com deficiência ou com idade igual ou superior a sessenta anos a prioridade de vaga na unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência. b) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2022: Disciplina, nas escolas da Rede Municipal de Educação, a distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação, indicação e divulgação, além de outras formas, de materiais estranhos à grade curricular. Presentes os seguintes conselheiros: **Breno de Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas; **Flávia Martins Guimarães** - Representante Titular do CMDCA; **Gabriela Guarneri De Campos Tebet** - Representante Titular da UNICAMP; **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Suplente da FUMEC; **Leila Claudia Sarubbi Heleño da Silva** - Representante Suplente da SME; **Marcia Maria Rocha** - Representante Titular do STMC; **Raquel Souza Lobo Guzo** - Representante Titular da PUC-Campinas; **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Suplente da APEOESP. Justificaram ausência: Consultoria Técnica: **Alenice Marques Mendes**; **Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo**; **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos** e **Renata Ortale Landucci**. O Presidente desta Reunião Ordinária cumprimenta a todos e agradece a presença. Segue o sumário com a pauta. **1.** Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CME, de 02/06/2022; O professor Tadeu diz que é a aprovação da ata de junho, disponibilizada a todos os conselheiros por e-mail e pergunta se todos aprovam. O Conselheiro Breno solicita que seja incluído no final, a fala do Conselheiro Fernando, que informa que o CMDCA recebe um grande número de reclamações sobre dificuldades no processo de acesso ao passe escolar e os cidadãos reclamantes enfatizam a falta de acolhimento no tratamento que recebem por parte dos funcionários da Transurc. Todos concordam com a inclusão, e a ata é aprovada. **2.** Informes do Fórum Municipal de Educação: Organização da Avaliação e Monitoramento PME; A conselheira Solange informa as datas. Diz que as entidades têm até o dia 05 de agosto para entregar os relatórios e que a SME, no dia 12 faça a divulgação da conferência para as escolas, que vai acontecer nos dias 27 de agosto e dia 3 de setembro (ambas no sábado) e não terá pré-conferência. Solicita que a discussão seja feita nos tempos pedagógicos, fazendo propostas e emendas. Professor Tadeu sugere que seja feita uma divulgação bem objetiva dessas datas para que seja divulgada à Rede Municipal "card" para divulgação. Solange acata a sugestão. **3.** Apresentação/ discussão da Minuta das alterações da Legislação do CME; A conselheira Solange faz referência ao documento disponibilizado - a minuta; a todos os conselheiros para apreciação das entidades; diz que participou deste documento os conselheiros Cláudio e Sandra que não fazem mais parte do Conselho, também que tiveram assessoramento do Milton da UNCME e do Pedro Ganzeli da Unicamp. Diz que foi feita as alterações já pedidas e reivindicadas anteriormente. Lourdes, enquanto assessora de Normas e Legislação diz que se preocupa com o caráter personificado da lei. Cabe realmente a análise jurídica do caráter da representatividade, e a própria Câmara fará esse trabalho com os especialistas. Fala do item das instituições públicas e privadas. Na lei atual é mencionado as Universidades PUC-Campinas - como universidade particular, e UNICAMP - como universidade pública, e no território de Campinas existem outras Universidades públicas e privadas, portanto há necessidade dessa atualização como princípio da gestão democrática. A definição deve ser feita por esses grupos e não estar definido na Lei quem terá esse assento. A Solange informa que esse item foi discutido pelo grupo e que deixaram para a plenária resolver. Diz também que há uma participação importante e frequente da PUC e da Unicamp neste conselho. Lembra que outras faculdades foram convidadas para participar do Conselho e do Fórum, porém só temos a participação da PUC e Unicamp. Gabriela pontua que não tiveram tempo hábil para conversar com as entidades e sugere ter um calendário para a tramitação dessa minuta, para prever esses espaços de diálogos. Professor Tadeu diz que na fala introdutória informou que faria o encaminhamento com tempo hábil para discussão entre os pares. Flávia reforça a não nomeação das entidades não podemos fechar as portas. Devemos deixar as leis em condições para o futuro. Campinas é uma cidade grande e em desenvolvimento. Pro-

fessor Tadeu sugere o seguinte encaminhamento: é uma pauta do Conselho, as pessoas representam alguma coisa ou alguém, precisamos dar um tempo para discutir com os pares essa minuta. Prazo fica para a reunião de setembro para que tragam as impressões já discutidas pelas entidades e proposta de novo prazo para discussão. Prevê que faremos a discussão para outubro e novembro. Conclusão até o final do Ano. Esse seria a base de um cronograma. **4.** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 350/2021: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE ATENTADOS VIOLENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015 (Entidade Relatora - SIEEESP); Não tivemos nenhuma contribuição desse PL. Professor Tadeu diz que temos duas alternativas: ou envia para a câmara respondendo que não tivemos contribuições ou retira de pauta para que seja recebido as contribuições. Raquel diz que gostaria de estar contribuindo com esse PL. Professor Tadeu diz que retirando de pauta, estamos contrariando nossa sistemática, mas que é possível a retirada de pauta. Breno concorda com a retirada desse PL dessa pauta e inclusão na próxima pauta. Breno e Solange disseram que não tiveram tempo hábil para a discussão com as entidades. Fica acordado a retirada desse item que voltará para discussão na próxima reunião. **5.** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2021: ALTERA A LEI Nº 16.105, DE 26 DE JULHO DE 2021, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015; (Entidade Relatora - APEOESP); A Conselheira Solange fez a leitura da contribuição feita pela APEOESP, a qual teve unanimidade à aprovação do para a Câmara Municipal. **6.** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2022: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS (Entidade Relatora - PUC-Campinas); A Conselheira Raquel encaminhou as contribuições pela PUC-Campinas e a Conselheira Gabriela encaminha as contribuições pela UNICAMP. As quais teve unanimidade à aprovação do para a Câmara Municipal. **7.** Burocratização e dificuldades para a obtenção do passe escolar por parte dos estudantes de EJA I e II e a Evasão Escolar como consequência; O Breno faz um histórico de como era pedido os passes escolares. Diz que recebe reclamação dos atendimentos para solicitação do passe, há muita dificuldade com acessos à internet e digitalização dos documentos, foto irregular, comprovante de endereço, pessoas em vulnerabilidade social. As escolas muitas vezes fazem esse trabalho, mas há muita burocratização que leva à evasão. Solicita fazer uma comissão para consultas escolas municipais e estaduais Solange reforça as informações faladas pelo Breno Professor Tadeu solicita uma sistemática mais lógica e um contato com a Transurc para resolver esse problema. **8.** Definição de relatores para: a) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 332/2021: Assegura à criança e ao adolescente cujo pai, mãe ou responsável seja pessoa com deficiência ou com idade igual ou superior a sessenta anos a prioridade de vaga na unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência. b) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2022: Disciplina, nas escolas da Rede Municipal de Educação, a distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação, indicação e divulgação, além de outras formas, de materiais estranhos à grade curricular. c) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2022: Cria o Programa "Pau-brasil: plantando e conhecendo a história" a ser desenvolvido nas escolas municipais de Campinas. (Inclusão deste novo item). Gabriela solicita que a UNICAMP fique fora desse sorteio. Acatado por todos os presentes. a) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 332/2021: Entidade sorteada para a relatoria - CMDCA; b) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2022: Entidade sorteada para a relatoria - SINPRO; c) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2022: Entidade sorteada para a relatoria - STMC. Eu, como secretária executiva deste conselho, solicito permissão para falar das convocações. Explico como é feito as confirmações de presença ou justificativas de ausência pelo cartão digital e solicito a participação de todos. Será criado um grupo no WhatsApp para agilizar as informações do CME. Há muitas manifestações de apoio ao cartão digital. Nada mais havendo a tratar, eu **Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo**, encerro a presente lavra, que após aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente será publicada em Diário Oficial do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **01/09/2022, às 09h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de identidade com foto;
- 2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocadado seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO

	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
01	8041404-4	HELENA SOUZA DA COSTA	48594994	LG	26º
02	8018990-3	LUIS CARLOS NADER NOGUEIRA	14908864	LG	27º
03	8037394-1	TAMARA RENATA DOS SANTOS	485113879	PPP	8º
04	8038698-9	BATISTA SEBASTIAO SOARES	23934373	LG	28º
05	8035653-2	DARIO BITTENCOUR PINTO	24195887	LG	29º
06	8017055-2	HIAGO BISPO DA SILVA	389584368	LG	30º

* LG - Lista de classificação Geral PPP - Pessoa Preta/Parda PCD - Pessoa com Deficiência

Campinas, 26 de agosto de 2022

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gerente da Área de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº: "050/2022"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001509-01

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para uso das unidades da FUMEC
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/08/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2022- 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N° 824402801002022OC00063.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 26 de agosto de 2022
FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico n.º 049/2022

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001512-06

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de TRANSPORTE DE CAR-GAS EM CAMINHÃO BAÚ, 3/4, com motorista e combustível

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/08/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2022- 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC N° 824402801002022OC00059.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**
Campinas, 26 de agosto de 2022

FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º: 2021.00001082-89

Assunto: Prorrogação do contrato com empresa especializada nos serviços de locação de uma empilhadeira elétrica com a prestação de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para atender às necessidades do Almoxarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Interessada: FUMEC/CEPROCAMP
DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, autorizo:

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n.º 17/2021 celebrado com a empresa **ELETRAC SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF n.º 01.755.955/0001-11)**, de forma a prorrogar-lo por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na cláusula n.º 8.1 do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo o montante de R\$ 7.083,33 (sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária n.º 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000;

3. A Procuradoria da FUMEC para a celebração do Termo de Aditamento.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO ELETRÔNICO: FUMEC 2018.00000156-64

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramenta eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

INTERESSADA: FUMEC/CEPROCAMP.

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A celebração de instrumento (Nota de Empenho) visando a prorrogação da vigência da assinatura de acesso ao sistema de Banco de Preços assinado com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (CNPJ/MF n.º 07.797.967/0001-95)** pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como, no item 6 do Termo de Referência, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), devendo onerar a dotação orçamentária n.º 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000 integralmente no presente exercício.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do **Processo Eletrônico (SEI) FUMEC 2018.00000156-64**, ratifico a prorrogação da inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.797.967/0001-95**, com fundamento no artigo 25, caput e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, visando a celebração de instrumento de prorrogação da vigência da assinatura de acesso ao sistema de Banco de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, a despesa estimada na importância de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), devendo onerar a dotação orçamentária n.º 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000 integralmente no presente exercício.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N.º 2022.00000698-87

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 31/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de **TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES** das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-VIAÇÃO MIMO LTDA., com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 32/2022, no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo N.º2022.00000698-87

Interessado:Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico:31/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de **TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES** das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-VIAÇÃO MIMO LTDA., com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 32/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001188-45

Interessada: FUMEC

Assunto:Pregão Eletrônico n.º 044/2022

OBJETO:Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual para a utilização da equipe do Almoxarifado e eventualmente por terceirizados nas unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a **ADJUDICAÇÃO** pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO**:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido referente ao objeto em epígrafe com os preços entre parênteses para os lotes ofertados pela empresa adjudicatária:

. **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA ME- CNPJ: 66.643.107-0001/66 - Lotes 01 (R\$ 10.200,00) e 06 (R\$ 10.000,00);**

. **DANIELLE VIEIRA SILVA RODRIGUES ME - CNPJ: 24.659.141/0001-89 - Lote 02 (R\$ 7.600,00);**

. **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- EPP - CNPJ: 21.500.755/0001-25 - Lotes 03 (R\$ 6.450,16), 04 (R\$ 864,48), 05 (R\$ 2.200,00) e 08 (R\$ 1.250,00);**

. **DIP PRAKTA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 44.489.571/0001-07 - Lote 07 (R\$ 401,28).**

2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA ME - CNPJ: 66.643.107-0001/66**, no valor total de **R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); DANIELLE VIEIRA SILVA RODRIGUES ME - CNPJ: 24.659.141/0001-89**, no valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- EPP - CNPJ: 21.500.755/0001-25**, no valor total de **R\$ 10.764,64 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e DIP PRAKTA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 44.489.571/0001-07**, no valor total de **R\$ 401,28 (quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000; 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000; 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

A Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

47/2022

Pregão Eletrônico n.º: 42/2022 **Processo Administrativo n.º:** FUMEC. 2022. 0000 0990-18 **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de serviço de **TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSECUTIVA ATUANDO NA MOBILIZAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS, ORAIS E SINLIZADOS DE LIBRAS PARA LÍNGUA PORTUGUESA OU VICE -VERSA. TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) E GUIA INTERPRETE**, devidamente habilitado, para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas/SP, realização de curso de capacitação de servidores e eventual participação em eventos socioculturais da FUMEC., conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO **Valor:** R\$ 490.000,00 **Assinatura:** 24/08/2022 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (24/08/2022 a 23/08/2023).

IT	COD. BEC/DESCRIÇÃO	QUANT. HORAS ESTIMADAS	PREÇO (R\$)	
			UNIT	TOTAL
01	144541 TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS2	2.000	R\$ 245,00	R\$ 490.000,00
TOTAL				R\$ 490.000,00

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001510-28.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 61/2021.

Objeto: Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC/CEPROCAMP e SME, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 76/2021, no valor de R\$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 26 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC